



Portaria Nº 608/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr. **LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA**, inscrito no **CPF: 037.361.463-29**, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 10/06/2026 com retorno dia 12/06/2026 em veículo **MOBI LIKE**, de **PLACA TNN-2G30**, com destino à **FORTALEZA – CE**. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

ART .2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Junho de 2026.

JOSE BENDIMAR
DE LIMA
JUNIOR:02136305
328

Assinado de forma digital
por JOSE BENDIMAR DE
LIMA JUNIOR:02136305328
Dados: 2026.06.15 09:43:32
-03'00'

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025